



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**MOÇÃO Nº 04/2023**

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais, submete à apreciação do plenário desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APOIO** à célere tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria da Deputada Estadual Ana Campagnolo, que Institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo do projeto é estabelecer medidas de reforço à segurança em escolas no âmbito do Estado de Santa Catarina, delimitando uma série de protocolos de prevenção, identificação e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco à integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar.

A lei prevê que todas as escolas estaduais de Santa Catarina deverão conter pelo menos um vigilante armado durante o período escolar, câmeras de videomonitoramento na entrada das escolas, nos ambientes comuns e dentro das salas de aulas, além de um treinamento anual para os funcionários das escolas para a conscientização e identificação de possíveis sintomas que indiquem problemas relacionados à saúde mental de crianças e adolescentes, assim como a abordagem pedagógica para prevenção de fatores que influenciem a prática de ações lesivas à comunidade escolar.

O projeto ainda exige a elaboração de um relatório anual redigido pelas escolas para a Secretaria Estadual de Educação - SES com todas as ocorrências de violência psicológica ou física, ameaças e comportamentos agressivos registrados no período. A SES terá de elaborar um estudo a partir desse relatório que será compartilhado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Diante do exposto, é de suma importância que o trâmite do Projeto de Lei nº 100/2023 e sua subsequente aprovação ocorram de maneira urgente, visando



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

aumentar a segurança de todos aqueles que convivem diariamente nas escolas da rede estadual de ensino.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

**LAION MARCIO DA SILVA**  
Vereador